



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PORTARIA nº. 026, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

EM 22/03/2024

Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos e Contratos de obras/serviços de engenharia municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TAMIRES AMORIM DE JESUS**, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Administrativa, matrícula nº 7135, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para atuar como fiscal dos contratos administrativos que tenham como objeto a execução de obras/serviços de engenharia contratados pelo Município de Jaguaripe.

Art. 2º. Fica a fiscal obrigada a comunicar à Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Primeiro. A Fiscal ora designada deverá acompanhar e fiscalizar as obras/serviços de engenharia em andamento, bem como os que vierem a ser contratados pelo Município de Jaguaripe, durante o mandato do atual Gestor.

Parágrafo Segundo. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas à Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de março de 2024.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS

PREFEITO